DECRETO N.º 6.721, 15 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar -"Superavit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de Dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2701/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.265.021,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta cinco mil e vinte um reais), com fulcro nos preceitos do Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496/2022, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual de 2022 e, igualmente nos termos do Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente de superavit financeiro, mantido aplicado na conta do regime especial de pagamento de precatórios, por força da E.C 62/09 e posteriores alterações.

Fiscal

ORGAO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE : 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123	7007.2264					REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATORIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	5.265.021,00
						TOTAL GERAL	5.265.021,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO